



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 003/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre a solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Careiro da Várzea/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM**, nas suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº07936/2013/SUSAM, trata da solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Careiro da Várzea/AM, para que possa estar enviando informações SIA/SUS, SIAB e SCNES com mais segurança, uma vez que o município possui um bom serviço de internet e uma equipe técnica capacitada;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CIB/AM nº 034/2007, de 27.08.07, estabelece que a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas será responsável pelo envio das bases municipais ao SCNES, SIAB e SCNES até que o município venha assumir essa responsabilidade e estabelece ainda, que o município formalize a solicitação do Transmissor Simultâneo com a consequente assinatura do Termo de Compromisso com o Gestor Estadual, para fins de registro e arquivamento;

**CONSIDERANDO** que foi consensuado na 222ª Reunião, 172ª Ordinária, de 30.05.2011, que os processos referentes à solicitação de Transmissor Simultâneo, não passarão nas reuniões ordinárias da CIB/AM e tenha o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do uso do Transmissor Simultâneo e a finalização da pactuação CIB/AM realizada entre o Estado do Amazonas e o município de Careiro da Várzea/AM.

**Raimar Garganta Cunha**  
Vice-Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**Maria Adriana Moreira**  
Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 003/2013 datada de 09 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA

